MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CENTRO ESPORTIVO – FECHAMENTO GRADIL

INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS
OBRA	Fornecimento e execução de fechamento em gradil
LOCAL	Rua Caçador, esquina com a Rua Dr. Gaspar Coutinho, nº424, Bairro Santa Catarina
DATA	Março/2018

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Fornecimento e Execução de gradil para fechamento dos limites do terreno do Centro Esportivo localizado na Rua Caçador, esquina com a Rua Dr. Gaspar Coutinho, nº424, Bairro Santa Catarina, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, constantes no anexo I do presente edital.

GENERALIDADES:

A execução deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1. SERVIÇOS INICIAIS:

1.1. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica):
Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar o preenchimento e da ART – RRT junto ao CREA – CAU.

1.2. Limpeza do Terreno:
A limpeza do terreno compreenderá os serviços de remoção de entulhos, que existirem no canteiro de obras de modo a manter sempre limpo e em boas condições de trabalho.

1.3. Locação de Obra:
A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos.

2. GRADIL:

2.1. Descrição Geral:

Considerando que o gradil deverá ser executado sobre vigas baldrame pré-moldadas, cabe a empresa medir e instalar o gradil após a locação das vigas assentadas no local.

Foto 01 – Área a ser executado o fechamento com gradil

2.2. Gradil:

O gradil será composto por painéis e postes galvanizados e revestidos com pintura eletrostática na cor definida pela Fiscalização, sem qualquer tipo de solda, aplicados sobre vigas baldrames pré-fabricadas. Devendo conter dois portões em metalão.

.

2.3. Painel:

Malha 5x20cm altura mínima 2,03m, fio ∅ 4,30mm.

,

Figura 01 – Detalhe do painel

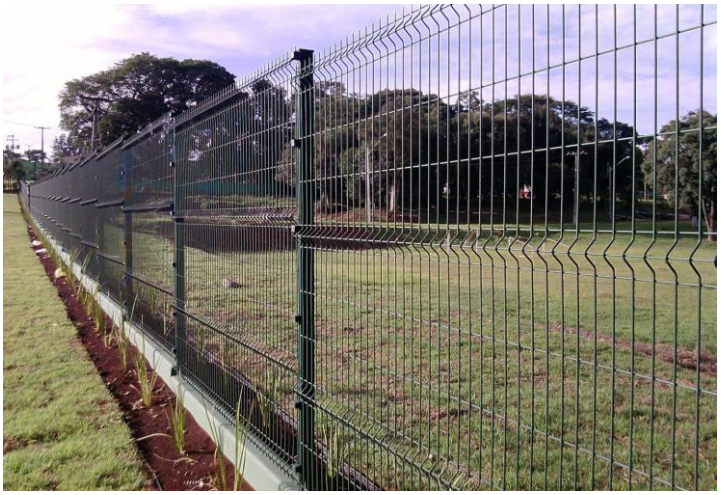

Foto 02 – Detalhe do painel aplicado

2.4. Postes:

Postes de 40x60X1,25mm espessura, galvanizados, com pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior fixados em vigas baldrame pré fabricadas.

2.5. Vigas:

Vigas Baldrame pré-fabricada medindo 25cm de altura, largura interna 8cm, externa 14cm, com estrutura armada de ferragem e acabamento liso.

Foto 03 – Detalhe de vigas e escalonamento.

2.6 Portões:

Portões fabricados com perfil em metalão 40x60(2mm). (01 peça de 1,50 x 2,28 altura e 1 peça de 3,00x2,28 altura. já pintado).

3

1. LIMPEZA:

Após o término dos serviços, deverá ser realizada a limpeza total da obra devendo ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes no local.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Licitante deverá apresentar declaração de ter visitado o local (Atestado de Visita Técnica), comprovando que vistoriou a área onde será realizado o serviço, tomando conhecimento das dimensões e padrões usados, bem como da situação do local onde deverão ser feitas as intervenções necessárias à realização do serviço descrito nas especificações Técnicas.

Conforme descrito anteriormente, sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

Mauro Dresch
Prefeito

Gilberto Hoffelder Junior
Engenheiro Civil